

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ERRATA

ERRATA .....



## ERRATA

### ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a errata da matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.730 – Ano 14, Página 03, de 08 de janeiro de 2025, concernente ao EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2024, celebrado com a empresa MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA, onde se lê "com início 01/01/2025 e término em 01/03/2025, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Cipó/BA, 31 de dezembro de 2024", leia-se "com início 31/12/2024 e término em 28/02/2025, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Cipó/BA, 30 de dezembro de 2024". José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.